

DECISÃO COREN-PE nº 0013/2025

Aprova a 2ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2025, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 1086/2024;

Considerando a deliberação do plenário em sua 1ª REP, de 27/01/2025;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a 2ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2025 no valor de **R\$ R\$ 2.542.598,06** (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$ 2.442.598,06;
6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência -	R\$ 100.000,00
Total da Origem:	R\$ 2.542.598,06;

Destino:

6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças -	R\$ 198.600,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos -	R\$ 5.026,86;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	R\$ 324.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos -	R\$ 34.941,15;
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Salário – Substituições -	R\$ 55.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação Bem Moveis -	R\$ 35.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Mov. Fixa -	R\$ 100.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.033.099 - Demais desp. Com locomoção -	R\$ 20.000,00;
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em andamento -	R\$ 1.622.370,05;

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004
Fone: (81) 3788-5600

DECISÃO COREN-PE nº 0013/2025

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio -	R\$ 138.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral -	R\$ 1.380,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 – Serv. de Água e Esg., Energ., Gás e Outr.	R\$ 8.280,00
Total do Destino:	R\$ 2.542.598,06;

Art. 2º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 31.954.766,32** (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos);

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2025.